

Bradesco Vida e Previdência S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 51.990.695/0001-37 – NIRE 35.300.006.020

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 8.5.2023

Aos 8 dias do mês de maio de 2023, às 9h, reuniram-se, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 10º andar, Lado B, Sala 1002, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, e por videoconferência, a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, que convidou o senhor Samuel Monteiro dos Santos Junior, para secretário. Durante a reunião, os Conselheiros deliberaram: 1) eleger, para o cargo de Diretor da Sociedade, o senhor **Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487/97, com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, o qual: I) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422, de 11.11.2021, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; II) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade; III) terá mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Reunião do Conselho de Administração a ser realizada no ano de 2024. Em consequência, a Diretoria da Sociedade fica assim composta: **Diretor-Presidente: Jorge Pohlmann Nasser**, brasileiro, casado, securitário, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87; **Diretores-Gerentes: Américo Pinto Gomes**, brasileiro, casado, securitário, RG 65.168.400-6/SSP-SP, CPF 749.510.847/91; **Gedson Oliveira Santos**, brasileiro, casado, securitário, RG 63.978.640-6/SSP-SP, CPF 261.708.518/05; **Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/O-9, CPF 756.039.427/20; **Diretores: Alexandre Nogueira da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG 62.877.811-9/SSP-SP, CPF 026.251.157/69; **Antonio Alexandre Arias**, brasileiro, casado, securitário, RG 17.410.616-6/SSP-SP, CPF 101.489.968/09; **Bernardo Ferreira Castello**, brasileiro, casado, atuário, RG 53.666.058-X/SSP-SP, CPF 086.310.107/07; **Estevão Augusto Oller Scipilliti**, brasileiro, casado, securitário, RG 28.005.956-5/SSP-SP, CPF 296.558.668/74; **José Pires**, brasileiro, casado, securitário, RG 23.895.559-X/SSP-SP, CPF 742.419.316/34; **Valdirene Soares Secato**, brasileira, casada, administradora de empresa, RG 20.310.424-9/SSP-SP, CPF 131.402.398/58; e **Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487/97, todos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; 2) designar, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: senhor Antonio Alexandre Arias, em substituição ao senhor Bernardo Ferreira Castello, pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos; pelo registro das operações de Previdência Complementar Aberta (Resolução CNSP nº 383, de 20.3.2020); e pelo compartilhamento de que trata o artigo 31 da Resolução CNSP nº 415, de 20.7.2021, a qual dispõe sobre a implementação do Sistema de Seguros Aberto (Open Insurance); senhor Bernardo Ferreira Castello, em substituição ao senhor Estevão Augusto Oller Scipilliti, pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; senhor Alexandre Nogueira da Silva, em substituição ao senhor Bernardo Ferreira Castello, pelo atendimento à Política de Conduta no Relacionamento com os Clientes (Resolução CNSP nº 382, de 4.3.2020); 3) ratificar, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as demais designações, conforme segue: senhor Gedson Oliveira Santos, pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; senhor Bernardo Ferreira Castello, como Diretor de Relações com a SUSEP e responsável pela Área Técnica de Vida e Previdência; senhor Estevão Augusto Oller Scipilliti, pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; pelo cumprimento dos prazos estabelecidos nos parágrafos segundos dos Artigos 25 das Circulares SUSEP nºs 563 e 564, ambas de 24.12.2017; e como Diretor responsável administrativo-financeiro. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada por todos os Conselheiros presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Octavio de Lazari Junior, Maurício Machado de Minas e Ivan Luiz Gontijo Júnior. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Bradesco Vida e Previdência S.A.** aa) Jorge Pohlmann Nasser e Américo Pinto Gomes. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 324.708/23-3, em 10.8.2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 16 cm

